



**PARECER Nº 048/2023 – CIUT - OS Nº 164/2023**

**Protocolo nº 2336/2023 – Processo nº 1335/2023**

**Data: 15/03/2023**

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 901/2023**, “Dispõe sobre denominação de ‘Prefeito Mário Ribeiro Teixeira’ a Orla do Rio Cuiabá em Santo Antônio do Leverger”.

**Autores:** Deputado Estadual Dr. João

**Relator:** Deputado Estadual

Valmir Moretto

**I – Relatório**

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/03/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 02), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 05/04/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo homenagear o senhor “Mário Ribeiro Teixeira”, Ex-Prefeito, a Orla do Rio Cuiabá em Santo Antônio do Leverger, conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

Salientamos que no Artigo 1º da propositura está escrito Santo Antônio do Leverger e o certo é Santo Antônio de Leverger.

O Senhor Mário Ribeiro Teixeira, fez uma trajetória sempre pensando no futuro, realizou inúmeras obras, para gerar empregos, que foram: a implantação da Fazenda-Escola da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no município de Santo Antônio de Leverger, proporcionando melhor qualidade no ensino, a construção do Aeroporto Municipal, atual aeródromo Senador Jonas Pinheiro, além de atuar na área política, comercial, filantrópica, social e na área esportiva, defendendo as cores do Esporte Clube Santo Antônio, com isso proporcionou qualidade de vida à população Levergense.

Sempre participou da Festa de Santo Antônio, já no ano de 1973, como festeiro das comemorações religiosas do padroeiro, inovou nas celebrações ao iniciar, pela primeira vez, a procissão fluvial partindo da Comunidade da Praia do Poço,





até Santo Antônio. Foi prefeito municipal, entre 1973 e 1977 e já perto de completar 72 anos faleceu em uma reunião de amigos no dia 11 de fevereiro de 2006.

Deste modo, fica registrado que o senhor Mário Ribeiro Teixeira contribuiu muito no desenvolvimento do município de Santo Antônio de Leverger, ajudando a desenvolver a cidade com muitas obras, entre elas, a Fazenda-Escola da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), onde gerou muitos empregos para comunidade.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

## II – Análise

Compete a esta Comissão Infraestrutura Urbana e de Transportes, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos e temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisa preliminar da Secretaria de Serviços Legislativos (fl. 04), não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto. Ademais, conforme pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foram encontradas nenhuma propositura referente ao tema.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas





homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor “Mário Ribeiro Teixeira”, pois foi um homem horando enquanto viveu.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 901/2023 de autoria do Nobre Deputado Dr. João, uma vez que presta admiração ao Senhor “Mário Ribeiro Teixeira” ao homenageá-lo, com seu nome a Orla do Rio Cuiabá em Santo Antônio de Leverger.

Conforme informações retiradas do site g1<sup>1</sup>, o projeto de construção da orla em Santo Antônio de Leverger, a 35 km de Cuiabá, prevê áreas de lazer, bares, estacionamento e recuperação de áreas degradadas na Avenida Beira Rio, no centro do município.

Segundo a SINFRA, está prevista a implantação de um calçadão, dois bares, playground coberto, ambientes de convivência e completa arborização e iluminação, para que o espaço também possa ser utilizado durante o período noturno.

Ao mesmo tempo, conforme o projeto, a implantação de 182 vagas de estacionamento e a execução de um plano de recuperação de áreas degradadas para recuperar a área de preservação permanente localizada entre a Avenida Beira Rio e o Rio Cuiabá, em uma extensão de 2,85 hectares.

Conforme apontamento do Governo do Estado, a sessão pública de abertura das propostas aconteceu no dia 14 de outubro de 2021. A contratação das obras será realizada por meio de processo licitatório na modalidade concorrência pública, do tipo menor preço.



Imagem da futura Orla de Santo Antônio de Leverger (MT)

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/09/13/projeto-de-construcao-da-orla-de-santo-antonio-de-leverger-mt-prev-e-areas-de-lazer-bares-e-recuperacao-de-areas-degradadas.ghtml>





Portanto, o tributo ao senhor “Mário Ribeiro Teixeira” é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Dessa forma, por todas as razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 901/2023, de autoria do Deputado Dr. João.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 901/2023, Dispõe sobre denominação de “Mário Ribeiro Teixeira” a Orla do Rio Cuiabá em Santo Antônio de Leverger-MT.

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear um defensor da família Levergense, senhor “Mário Ribeiro Teixeira”, como forma de reconhecer publicamente, que era um homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu para o desenvolvimento do município de Santo Antônio de Leverger no Estado de Mato Grosso.

O Projeto de Lei (PL) nº 901/2023, tem por objetivo enaltecer o Senhor “Mário Ribeiro Teixeira”, figura icônica e bem representativa na região metropolitana, pois deixou um legado para as futuras gerações.

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 901/2023 de autoria do Deputado Dr. João.

Sala das Comissões, em 06 de julho de 2023.





**IV – Ficha de Votação**

**Projeto de Lei nº 901/2023 - Parecer nº 048/2023**  
Reunião da Comissão em: 06 / 07 / 23  
Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto  
Relator: Valmir Moretto

**VOTO DO RELATOR**  
Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 901/2023 de autoria do Deputado Dr. João.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
<b>Relator</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	<u>Valmir Moretto</u>
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice-Presidente	<u>Sebastião Rezende</u>
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA Membro Titular	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO MAX RUSSI Membro Suplente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Membro Suplente	
DEPUTADO FAISSAL Membro Suplente	<u>Faissal</u>
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	<u>Juca do Guarani</u>
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	<u>Wilson Santos</u>

